



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

67.532 de 03 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: **REVOGAR** as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
2875	IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS	CHEFE DE SERVIÇO SAS - Secretaria de Assistência Social	03/11/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização